



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 06 AO CONTRATO 47/2007

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 70766/2007, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02, (de 06-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2009 a out/2010, com percentual de 8,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2010, conforme Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE - Butiá/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2010.


Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.